



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Baldim, nº 345 - Bairro Morada do Rio - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMEL/GAB - SECRETARIO
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 919/2025-07

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DFD Nº 05/SMEL

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.



DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Unidade Administrativa:	SMEL
Nome do requisitante:	Leonardo Henrique Pereira	Cargo/Função:	Coordenador de Futebol de Campo
E-mail:	leonardopereira@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	3642-6929

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

11 de Agosto de 2025.

1.2- Descrição sucinta do objeto

A contratação de arbitragem especializada em Futsal, Futvôlei, Peteca e Vôlei é essencial para garantir a condução justa, segura e eficiente das competições promovidas pela

Secretaria de Esportes em 2025. Profissionais qualificados assegurarão a aplicação correta das regras, a resolução de eventuais conflitos e a integridade dos jogos, promovendo um ambiente de competição saudável e organizado para todos os participantes.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de arbitragem para os torneios promovidos pela Secretaria de Esportes é fundamental por várias razões. Primeiramente, a arbitragem qualificada garante que as partidas sejam conduzidas de forma justa e imparcial, o que é essencial para manter a integridade do esporte e a confiança dos participantes. Além disso, árbitros experientes ajudam a evitar conflitos e disputas desnecessárias, promovendo um ambiente mais harmonioso e focado na diversão e no desenvolvimento dos atletas.

Outro ponto importante é que a presença de árbitros qualificados contribui para a segurança dos jogadores, ao garantir que as regras sejam seguidas corretamente e que qualquer situação de risco seja rapidamente resolvida.

Por fim, a contratação de arbitragem especializada demonstra o compromisso da Secretaria de Esportes com a qualidade e a transparência dos eventos, fortalecendo a credibilidade dos torneios promovidos.

A contratação da arbitragem se dará para atender aos torneios promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, como o Torneio Independência de Futsal que está previsto para iniciar no dia 18/08/2025 além de atender durante a realização dos Jogos dos Servidores, com previsão de iniciar em Setembro de 2025 contemplando as modalidades de Vôlei, Peteca, Futvôlei.

Faz-se necessária a contratação por dispensa de licitação afim de atender ao propósito acima mencionado.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se enquadra

3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES CONFORME ORÇAMENTO ANEXO						
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	
1	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Futsal Adulto. Composição: 02 árbitros e 01 anotador	Unidade	80	R\$350,00	R\$28.000,00	
2	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Futvôlei. Composição: 02 árbitros e 01 anotador	Unidade	20	R\$350,00	R\$7.000,00	
3	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Peteca. Composição: 01 árbitros e 01 anotador	Unidade	30	R\$350,00	R\$10.500,00	
4	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Vôlei. Composição: 02 árbitros e 01 anotador	Unidade	20	R\$350,00	R\$ 7.000,00	
TOTAL:					R\$ 52.500,00	

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.811.2026.1720 - AÇÕES DE INCENTIVO P ESP E PART CAMP, TORN E EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1649

R\$ 300.000,00

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Leonardo Henrique Pereira	
CPF: 106.587.676-90	Cargo/Função: Coordenador de Futebol de Campo

Leonardo Henrique Pereira
Coordenador de Futebol de
Campo
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Matrícula
39029**

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 21 de Julho de 2025.

⋮

**Breno Rodrigues Almeida Secretário
Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 38856**

Santa Luzia, em 22 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Pereira, Coordenador**, em 22/07/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Rodrigues Almeida, Secretário**, em 22/07/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0205904** e o código CRC **DC20DFB0**.